



**Associação Internacional de Lions Clubes**  
**Distrito Múltiplo LC – AL 2018-19 – Colegiado Diamante**  
**CC Edgar Antônio Piton e CaL Margarida**  
**Patrono da XX Convenção: PCC CL Georjos Saba Arbache e CaL Leila**  
**“Aurora, um novo dia de Luz”**



## **CONCURSO DE BOLETINS DO DMLC – AL 2018-2019**

Distrito Múltiplo LC Resolve:

Art. 1º Fica instituído pelo Distrito Múltiplo LC o Prêmio **“MELHORES PUBLICAÇÕES”**.

Parágrafo 1º Este Prêmio tem como base fundamental, incentivar os Sub-Distritos a promoverem em seus Lions Clubes o CONCURSO DISTRITAL DE PUBLICAÇÕES LEONÍSTICAS.

Parágrafo 2º Somente serão aceitas as inscrições dos informativos, para o Prêmio **“Melhores Publicações”**, se os mesmos estiverem inscritos no Concurso Nacional de Publicações Leonísticas, que tem como Coordenação Geral a CaL Maria Helena da Silva Campos Cruz do Lions clube de João Monlevade Centro - Distrito LC 12.

Art. 2º A solenidade de entrega dos referidos prêmios fará parte, como evento de caráter excepcional, do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Múltiplo LC, neste ano fiscal e que será entregue na 20ª. Convenção do DMLC, na cidade de Caxambu, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário do Hotel Glória especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Os prêmios serão destinados aos boletins inscritos nas categorias “mensal, bimestral e trimestral e classificados nos primeiros lugares em seus respectivos Sub-Distritos LC 1, LC 2, LC 3, LC 4, LC 5, LC 6, LC 8, LC 11 e LC 12.

Parágrafo 3º. A Comissão responsável fará avaliação dos informativos inscritos, classificando em cada categoria (mensal, bimestral e trimestral) um informativo vencedor. O Prêmio “Melhores Publicações” adotará o mesmo Regulamento Oficial do Concurso Nacional de Publicações Leonísticas “CNPL”.

Art. 4º Os respectivos informativos deverão ser endereçados para a Comissão Especial nomeada pelo CC Georjos Saba Arbache, Presidente do CG/DMLC.

Coordenador da Comissão Especial: PDG CLMJ José Gomes Duba das Chagas (endereço abaixo).

Art. 5º Sabedor da importância das publicações leonísticas e contribuindo para o desenvolvimento jornalístico dos Lions Clubes, esta presidência, deseja incentivar os Sub-Distritos que compõe o Distrito Múltiplo LC, a promoverem as edições dos seus respectivos Lions clubes.

Art. 6º Segundo dados de Lions Internacional, o Distrito Múltiplo LC está distribuído em 9 Sub-Distritos com 13.257 Associados (as) em 539 *Lions clubes*. (dados recentes)

Art. 7º A concessão dos Prêmios será deliberada por uma Comissão composta por 3 membros.

Art. 8º Aos premiados serão entregues um troféu e um diploma como sinal de reconhecimento do Colegiado Diamante aos trabalhos realizados, além da ampla divulgação do (a) homenageado (a) pelo meio de comunicação oficial do Distrito Múltiplo LC (Revista Lion Brasil Sudeste).

### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Av, Barão do Rio Branco, 2872 - sala 1506 - Cond.do Edifício Milleniun Center - Centro -CEP 36016-311- Juiz de Fora - MG  
Secretária - Fone (32) 999570751 - Presidência - Fone (32) 99971-4684



**Associação Internacional de Lions Clubes**  
**Distrito Múltiplo LC – AL 2018-19 – Colegiado Diamante**  
**CC Edgar Antônio Piton e CaL Margarida**  
**Patrono da XX Convenção: PCC CL Georjos Saba Arbache e CaL Leila**  
**“Aurora, um novo dia de Luz”**



Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Múltiplo LC (Juiz de Fora), 20 de setembro de 2018.

CC Georjos Saba Arbache, Presidente

Os informativos deverão ser enviados para:

José Gomes Duba das Chagas  
Rua Prof. Oscar Augusto Guelli, 91  
Condomínio Vilagio di Firenze  
14404-641 – FRANCA – SP